

**PORTARIA N.º 352/23 de 19/12/2023.**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEUVALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias ao servidor municipal **ANDREI SCHVANS**, ocupante do cargo de Operador de Maquinas, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 20/07/2022 a 19/07/2023, que serão gozadas no período 22/01/2024 a 05/02/2024, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 19 de dezembro de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal